



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 24/2014

**“CONCEDE MEDALHA MÉRITO AGRÍCOLA
SENHOR CARLOS EUGENIO GERK TAVARES AO
SENHOR SAMYR DABUL STORK.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Mérito Agrícola Senhor Carlos Eugenio Gerk Tavares ao Senhor **SAMYR DABUL STORK**, de acordo com a Resolução no. 027/02, de 19 de setembro de 2002.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de novembro de 2014.


Robson Pinto da Silva
Presidente

Autoria: Anísio Coelho Costa